

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE METAS COM

REFLEXO FINANCEIRO E PRAZO EXECUTIVO Nº 111/2022/PMNO

PROCESSO ADM 219/2022/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 053/2022

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 006/2022/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: R.C. MARÇAL EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.806.659/0001-26. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL APARECIDA PORTILHO BENTO DE AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. MOTIVO: O presente termo de Aditivo de Metas com Reflexo Financeiro, visa atender as necessidades de adequação e ajustes do projeto. Deste modo, foram considerados valores unitários conforme SINAPI de referência (jan/2022), aplicando a estes o desconto global de 3,71%, ofertado pela empresa em sua proposta comercial, além da manutenção do BDI de 14,19%. Verificou-se que o projeto arquitetônico licitado estava invertido em relação a sequência predial implantada, demandando adequações de forma a atender as corretas necessidades de implantação predial, além de ajustes ao espaço físico existente. Incremento de metas que se faz em anexo a esse processo conforme parecer técnico emitido pelo engenheiro civil Marcelo Albuquerque bastos CREA-MT 11.125/d. Justificando dessa forma, a necessidade de adequação ao contrato nº 053/2022, com o incremento e supressões de quantitativos e de serviços que compõem as obras de ampliação da Creche Municipal Aparecida Portilho Bento de Azevedo, do município de Nova Olímpia-MT. VALOR: R\$ 42.556,88 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis e oitenta e oito centavos), correspondente a um percentual de 24,88% sobre o acréscimo do valor total contratual. Fundamentado Art 65. Inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05050041236100131025449051000025400000000. PRAZO EXECUTIVO: 60 (sessenta) dias, dando início em 21/10/2022 a 18/11/2022. VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE ADITIVO: 21/10/2022 A 24/05/2023

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2033fc9b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)